



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 004/2025

Data: 16/01/2025

Repartição: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura destinados à tradicional Cavalgada realizada pela Prefeitura Municipal de Piatã – BA., e suas secretarias, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos termos do Art. 75, Inciso I da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Empresas:

- IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA. –
CNPJ: 30.303.726/0001-64
- NIRANEL BARROS LOPES – CNPJ: 04.217.850/0001-05
- TOTAL ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ: 04.640.590/0001-78

Prazo para entrega e julgamento das propostas: 21/01/2025 - Hora: 23:59

Data de Homologação: 22/01/2025

Empresas Vencedoras:

- IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA. –
CNPJ: 30.303.726/0001-64

ZANDRA ESTÉFANI BRITO GANEM

Agente de Contratação

Decreto 16/2025, de 02 de Janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

ERRATA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público a **ERRATA** no **CONTRATO Nº 014/2025**, ocorrida no dia **23/01/2025**, Edição nº 3307:

Onde se lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.

Leia-se:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

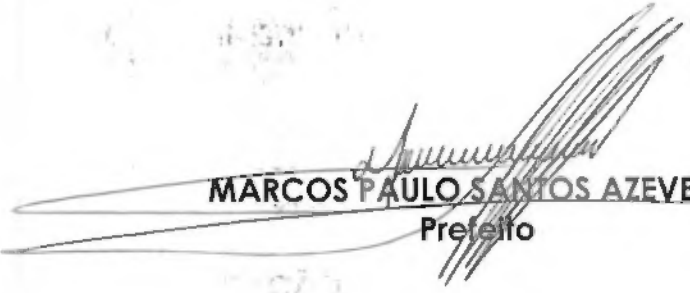
Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025.

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025.

Piatã-Ba, 27 de Fevereiro de 2025.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

Piatã – BA, 16 de Janeiro de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

21 de Janeiro de 2024.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura destinados à tradicional Festa de cavalgada realizado pela Prefeitura Municipal de Piatã – BA., e suas secretarias.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

PRIORIDADE: ALTA

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura, uma vez que a Prefeitura não dispõe de tais estruturas para cumprimento às atividades previstas no calendário festivo, sendo necessário a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de montagem de estruturas e sonorização necessárias à realização de eventos.

Salienta-se que o interesse público encontra amparo na adequada na execução dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura.

Deve ainda ser considerando a sazonalidade da demanda, não se justifica a criação de quadro permanente para execução direta da prestação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura ou a sua aquisição, logo a contratação mostra-se mais econômico e eficiente.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de PIATÃ-BA, conforme levantamento dos calendários Culturais do município, os quais ocorreram regularmente (exceto no período da pandemia do COVND-19), e que, conforme planejamento da pasta, pretende realizar neste exercício os eventos tradicionais constantes do item 2 seguinte.

Obs.: não há vinculação ou dependência com objeto de outro documento de formalização de demanda com na referida contratação.

2- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA LR – PA 16 - 01 filtro de linha; 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares sem placa de expansão; 01 console digital 48 canais 16 auxiliares, 02 processadores 5 vias estéreo para PA; 01 processador digital 5 vias estéreo Stand By; 01 sistema de AC com 12 KVA; 01 comunicação com o palco; 02 Bumpers em alumínio com ajustes conforme tabela de alinhamento Ease Foccus; 16 caixas de Sub Graves contendo 32 Sub 1600 WATTS cada; 12 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 8 polegadas, 02 Drivers	Diária	1	13.100,00	13.100,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

	(neodímio), ativas amplificação digital 3000 WATTS, DSP, entradas de Áudio padrão AES/EBU, conexão via PC/MAC através de rede protocolo Ethernet. (ativas e Processadas); MONITOR 01 filtro de linha; 01 console de 48 canais, 24 auxiliares sem placas de expansão; 01 processadores digitais 5 vias Stereo Side Fill; 4 caixas acústicas Line ARRAY 1 x12, 1 x Driver (neodímio); 04 caixas acústicas Sub 1600 W; 04 amplificadores 10.000 para graves e médios; 02 amplificadores 1400 para titânicos Sistema de Monitor; 01 Power Play 4 vias; 8 Fones; 4 Spots para Voz SM 400 e 222; 04 Spots com falantes de 15 + Driver a disposição; 6 amplificadores 4400 WATTS para mandadas retorno para bateria; 02 caixa acústica dupla SB 850; 01 amplificação PSL 4400 para Sub da Bateria; BACK LINE, 01 Bateria completa; 16 Direct Box Passivo; 8 Direct Box Ativos; 02 Microfones sem fio SM - 58; 12 Microfones SM 58 com fio; 02 Microfones SM 58 com fio; 12 microfones SM 57; 01 Microfones Bumbo; 02 Microfones SM 81; 03 Microfones SM 56; 03 Microfones 604; 24 pedestais em perfeito estado de uso; 12 Garras novas; CUBOS E AMPLIFICADORES DE RETONO: 01 amplificador de guitarra valvulado; 01 Amplificadores de guitarra pré valvulado; 01 Amplificadores de contra baixo 4 x10, 1 x 15;				
2	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL completa para bandas de grande e médio porte com 80 metros de alumínio em torres P-50 para as linhas e 80 metros de alumínio P-30 para os pés, 8 Sleav, 8 Pau de Carga, 8 Talhas, 8 Sapatas, para montagem da iluminação cênica no palco, para montar tamanho que de 08 x06 com 03 linhas no meio e pés de 6 metros; 600 parafusos, 12 cintas 2 toneladas; 24 Refletor Parabólico Aluminizado 64 Foco #5 com Filtro #61 Mist Blue; 48 Moving Beam 200 ou 230 ou superior, 12 Atomic 300; 16 Elipsoidais; 02 canhões seguidor; 8 Mini Bruti 06 lâmpadas; 01 mesa DMX controladora de luz 2048 Canais e 4 Universos; 01 Tour Rack com Dimmer, Propower e Splitter, 02 Máquina de Fumaça DMX 3000, 02 Ventiladores para Máquina de Fumaça.	Diária	1	9.666,67	9.666,67
3	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL. Serviços de locação de palco profissional médio porte, palco coberto no tamanho de 10,0 Mts x 08,0 Mts x 8,0 Mts (largura x profundidade x altura), com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 9,8 Mts de altura sendo: 1,8 Mts - Piso ao chão e 8,0 Mts piso ao teto livre. Teto com cobertura distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. Piso em chapa de madeira ou compensado com capacidade para suportar até 150 Kg/m²; Fechamento nas laterais e no fundo do palco; Escada de acesso laterais segura com 02 corrimões; 01 House Mix e 04 Camarins. Nota: os equipamentos devem ser montado e em condições de uso e teste com no mínimo 01 dia de antecedência da data de início do evento. Todos os custos relacionados	Diária	1	12.500,00	12.500,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

	a instalação, manutenção, alimentação, hospedagem e transporte por conta de contratada.				
4	Locação de Grupo de Gerador de Energia 180 KWA. Gerador de energia elétrica (silenciado), alimentado por combustível (biodiesel/diesel), com potencia mínima/média de 180kVA, para uso de Palco (sonorização e iluminação), com manutenção diária e permanente, quando da utilização em eventos, conforme necessidade da contratante.	Diária	1	3.100,00	3.100,00
5	MINI-TRIO ELÉTRICO - 01 sanitários, 24 graves 18 x 1000, 24 médios graves 12 x 600, 12 Ti, mesa digital, retornos e acessórios.	Diária	1	10.333,33	10.333,33
6	SANITÁRIO QUÍMICO TIPO STANDARD - Locação de sanitários químicos padronizados, a serem entregues e instalados nas mediações dos eventos, conforme necessidade da contratante, com manutenção diária e permanente, a ser entregues e instaladas, devendo os sanitários: a) Ser autônomo, ou seja, dispensar redes de água e esgoto; b) Conter vaso sanitário com assento ou tanque de contenção de dejetos com assento; c) Conter mictório no caso do sanitário masculino; d) Conter suporte para papel higiênico; e) Ser produzido em polietileno, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, dispositivo de trinco com trava interna e com indicação de livre/ocupado; f) Conter identificação masculino/feminino; g) Possuir altura mínima de 2,10m; h) Possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento) incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 1,32m²; i) A porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus; j) O tanque deverá ter capacidade mínima para 220 litros;	Unid.	12	306,67	3.680,00
7	TENDA piramidal 4x4 com cobertura em lona branca antichamas.	Unid.	20	410,00	8.200,00
8	TENDA piramidal 10x10 com cobertura em lona branca antichamas brancas.	Diária	1	1.966,67	1.966,67
TOTAL ESTIMADO				62.546,67	

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Lucas Souza Marques
Secretário Municipal de Cultura

ASS:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº 001/2025

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/21

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura destinados à tradicional Festa de cavalgada realizada pela Prefeitura Municipal de Piatã – BA., e suas secretarias.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura destinados à tradicional Festa de Cavalgada realizados pela Prefeitura Municipal de Piatã – BA., e suas secretarias.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal 203/2023 de 29 de Dezembro de 2023, que Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Município.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) mês, contados da assinatura do contrato e autorização de fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total será aferido concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65, de 2021, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento de Dispensa Eletrônica, conforme a descrição dos itens constantes deste Termo de Referência.

1.5. O objeto deste Termo de Referência consta no Plano Anual de Contratação – PAC, para o período de 12 (doze) meses.

1.6. Dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, por ser objeto comum e corriqueiramente contratado pela administração, nos termos do Decreto Municipal 203/2023 de 29 de Dezembro de 2023, que Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Município;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Vianna, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

c) A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Piatã/BA., conforme levantamento da necessidade, nos quantitativos descritos neste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

3.1. A contratação externa, através de processo licitatório, foi o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência, adotando-se a Dispensa de Licitação, na forma eletrônica ou presencial, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

3.2. Aliado a isto, considerando a sazonalidade da demanda, não se justifica a criação de quadro permanente para execução direta da prestação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura ou a sua aquisição, logo a contratação mostra-se mais econômico e eficiente.

3.3. O Município de Piatã/BA., não estará obrigado a adquirir os quantitativos descritos neste Termo de Referência, devendo realizar a aquisição de acordo com a necessidade da Secretaria.

3.4. Conforme exposto trata-se de contratação de serviço e de fornecimento de objeto de natureza não continuada, podendo haver necessidade de prorrogação contratual, de acordo com o disposto na lei de licitações.

3.5. A contratada será a responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos e itens de segurança individual e coletiva para a execução dos serviços, bem como pelas despesas de impressão, transporte, estadias e alimentação dos profissionais que executarão os serviços, encargos trabalhistas, previdências, fiscais e comerciais, taxas e tributos que incidirem sobre os serviços. O transporte/deslocamento dos profissionais NÃO será disponibilizado pelo Município.

3.6. A ordem de serviço será encaminhada por e-mail à empresa, quando o prazo inicia-se para execução dos serviços.

3.7. Os serviços serão acompanhados pelo Secretário Municipal de Cultura e como fiscal do contrato o Sr. Erick Goulart Franco Cardoso Joazeiro – Decreto 0019/2024;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. Foram realizadas das estimativas das quantidades a serem contratadas, com base na demanda e exposição da alínea "c" do item no item 2.1, estima-se a necessidade da contratação das seguintes estruturas/objetos e serviços abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND
01	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA LR – PA 16 - 01 filtro de linha; 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares sem placa de expansão; 01 console digital 48 canais 16 auxiliares, 02 processadores 5 vias estéreo para PA; 01 processador digital 5 vias estéreo Stand By; 01 sistema de AC com 12 KVA; 01 comunicação com o palco; 02 Bumpers em alumínio com ajustes conforme tabela de alinhamento Ease Foccus; 16 caixas de Sub Graves contendo 32 Sub 1600 WATTS cada; 12 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 8 polegadas, 02 Drivers (neodímio), ativas amplificação digital 3000 WATTS, DSP, entradas de Áudio padrão AES/EBU, conexão via PC/MAC através de rede protocolo Ethernet. (ativas e Processadas); MONITOR 01 filtro de linha; 01 console de 48 canais, 24 auxiliares sem placas de expansão; 01 processadores digitais 5 vias Stereo Side Fill; 4 caixas acústicas Line ARRAY 1 x12, 1 x Driver (neodímio); 04 caixas acústicas Sub 1600	Diária



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

	W; 04 amplificadores 10.000 para graves e médios; 02 amplificadores 1400 para titânios Sistema de Monitor; 01 Power Play 4 vias; 8 Fones; 4 Spots para Voz SM 400 e 222; 04 Spots com falantes de 15 + Driver a disposição; 6 amplificadores 4400 WATTS para mandadaa retorno para bateria; 02 caixa acústica dupla SB 850; 01 amplificação PSL 4400 para Sub da Bateria; BACK LINE, 01 Bateria completa; 16 Direct Box Passivo; 8 Direct Box Ativos; 02 Microfones sem fio SM - 58; 12 Microfones SM 58 com fio; 02 Microfones SM 58 com fio; 12 microfones SM 57; 01 Microfones Bumbo; 02 Microfones SM 81; 03 Microfones SM 56; 03 Microfones 604; 24 pedestais em perfeito estado de uso; 12 Garras novas; CUBOS E AMPLIFICADORES DE RETONO: 01 amplificador de guitarra valvulado; 01 Amplificadores de guitarra pré valvulado; 01 Amplificadores de contra baixo 4 x10, 1 x 15;	
02	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL completa para bandas de grande e médio porte com 80metros de alumínio em torres P-50 para as linhas e 80 metros de alumínio P-30 para os pés, 8 Sleav, 8 Pau de Carga, 8 Talhas, 8 Sapatas, para montagem da iluminação cênica no placo, para montar tamanho que de 08 x06 com 03 linhas no meio e pés de 6 metros; 600 parafusos, 12 cintas 2 toneladas; 24 Refletor Parabólico Aluminizado 64 Foco #5 com Filtro #61 Mist Blue; 48 Moving Beam 200 ou 230 ou superior, 12 Atomic 300; 16 Elipsoidais; 02 canhões seguidor; 8 Mini Bruti 06 lâmpadas; 01 mesa DMX controladora de luz 2048 Canais e 4 Universos; 01 Tour Rack com Dimmer, Propower e Splitter, 02 Máquina de Fumaça DMX 3000, 02 Ventiladores para Máquina de Fumaça.	Diária
03	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL. Serviços de locação de palco profissional médio porte, palco coberto no tamanho de 10,0 Mts x 08,0 Mts x 8,0 Mts (largura x profundidade x altura), com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 9,8 Mts de altura sendo: 1,8 Mts – Piso ao chão e 8,0 Mts piso ao teto livre. Teto com cobertura distribuidos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. Piso em chapa de madeira ou compensado com capacidade para suportar até 150 Kg/m²; Fechamento nas laterais e no fundo do palco; Escada de acesso laterais segura com 02 corrimões; 01 House Mix e 04 Camarins. Nota: os equipamentos devem ser montado e em condições de uso e teste com no mínimo 01 dia de antecedência da data de início do evento. Todos os custos relacionados a instalação, manutenção, alimentação, hospedagem e transporte por conta de contratada.	Diária
04	Locação de Grupo de Gerador de Energia 180 KWA. Gerador de energia elétrica (silenciado), alimentado por combustível (biodiesel/diesel), com potencia mínima/média de 180kVA, para uso de Palco (sonorização e iluminação), com manutenção diária e permanente, quando da utilização em eventos, conforme necessidade da contratante.	Diária
05	MINI-TRIO ELÉTRICO - 01 sanitários, 24 graves 18 x 1000, 24 médios graves 12 x 600, 12 TI, mesa digital, retornos e acessórios.	Diária
06	SANITÁRIO QUIMICO TIPO STANDARD - Locação de sanitários químicos padronizados, a serem entregues e instalados nas mediações dos eventos, conforme necessidade da contratante, com manutenção diária e permanente, a ser entregues e instaladas, devendo os sanitários: a) Ser autônomo, ou seja, dispensar redes de água e esgoto; b) Conter vaso sanitário com assento ou tanque de contenção de dejetos com assento; c) Conter mictório no caso do sanitário masculino; d) Conter suporte para papel higiênico; e) Ser produzido em polietileno, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, dispositivo de trinco com trava interna e com indicação de livre/ocupado; f) Conter identificação masculino/feminino; g) Possuir altura mínima de 2,10m; h) Possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento) incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 1,32m²; i) A porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus; j) O tanque deverá ter capacidade mínima para 220 litros;	Unid.
07	TENDA piramidal 4x4 com cobertura em lona branca antichamas.	Unid.
08	TENDA piramidal 10x10 com cobertura em lona branca antichamas brancas.	Diária
TOTAL ESTIMADO		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

4.2 Os serviços não poderá ser realizada mediante Termo Aditivo a contratos existentes, uma vez que já houve acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos e, ainda, os referidos contratos já estarem vendidos.

4.3. Na pesquisa de preços não foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 5º da IN SEGES/ME n. 65/2021, devido as peculiaridades dos serviços a serem contratados. Os valores ofertados dependem na sua grande maioria de demanda de mercado, datas de eventos dentre outros fatores de acordo com o mercado, sendo assim, contratações similares feitas pela Administração Pública e valores constantes dos sistemas oficiais de governo jamais estarão atualizados como os fornecidos no mercado. O uso de contratações similares poderá trazer uma estimativa de preços irreal nos consumos dos anos anteriores, acompanhadas das memórias de cálculo e dos preços coletados.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

- a) Os serviços são facilmente encontrados no mercado, tanto no mercado local quanto regional, bem como há a viabilidade das aquisições/contratações;
- b) Quanto a economicidade, o fato de ser contratado pelo Menor Preço Global, por embora seja um serviços indivisível, necessário se faz, no presente caso, que este seja executado por uma única prestadora de serviços, dado a logística dos serviços e equipamentos. Neste sentido, considerando a necessidade de atendimento integral das exigências previstas neste Termo de Referência, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço, o parcelamento não se aplica, exceto quanto a sua execução, que se dará durante o período de 01 (um) mês, tempo estimado da contratação
- c) As contratações anteriores para os mesmos objetos ou objetos similares feitas por esta administração, bem como por diversos entes federativos, demonstraram que atendem às necessidades da administração;
- d) Há, no mercado, diversos fornecedores ou prestadores de serviços, inclusive demonstrado nas pesquisas de preços coletados de 03 (três) proponentes, não havendo, portanto, restrições de mercado;
- e) Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, onde os valores foram calculados conforme preços praticados pelos prestadores de serviços;

5. ESTIMATIVA DE VALORES

5.1. A estimativa dos valores unitários e globais da contratação levou em consideração Pesquisas de preços com base nos valores dos serviços pesquisados, estima-se o valor total da contratação para a revisão dos serviços acima listados, no montante de **R\$ 62.546,67** (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA LR - PA 16 - 01 filtro de linha; 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares sem placa de expansão; 01 console digital 48 canais 16 auxiliares, 02 processadores 5 vias estéreo	Diária	1	13.100,00	13.100,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

	para PA; 01 processador digital 5 vias estéreo Stand By; 01 sistema de AC com 12 KVA; 01 comunicação com o palco; 02 Bumpers em alumínio com ajustes conforme tabela de alinhamento Ease Foccus; 16 caixas de Sub Graves contendo 32 Sub 1600 WATTS cada; 12 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 8 polegadas, 02 Drivers (neodímio), ativas amplificação digital 3000 WATTS, DSP, entradas de Áudio padrão AES/EBU, conexão via PC/MAC através de rede protocolo Ethernet (ativas e Processadas); MONITOR 01 filtro de linha; 01 console de 48 canais, 24 auxiliares sem placas de expansão; 01 processadores digitais 5 vias Stereo Side Fill; 4 caixas acústicas Line ARRAY 1 x12, 1 x Driver (neodímio); 04 caixas acústicas Sub 1600 W; 04 amplificadores 10.000 para graves e médios; 02 amplificadores 1400 para titânios Sistema de Monitor; 01 Power Play 4 vias; 8 Fones; 4 Spots para Voz SM 400 e 222; 04 Spots com falantes de 15 + Driver a disposição; 6 amplificadores 4400 WATTS para mandadas retorno para bateria; 02 caixa acústica dupla SB 850; 01 amplificação PSL 4400 para Sub da Bateria; BACK LINE, 01 Bateria completa; 16 Direct Box Passivo; 8 Direct Box Ativos; 02 Microfones sem fio SM - 58; 12 Microfones SM 58 com fio; 02 Microfones SM 58 com fio; 12 microfones SM 57; 01 Microfones Bumbo; 02 Microfones SM 81; 03 Microfones SM 56; 03 Microfones 604; 24 pedestais em perfeito estado de uso; 12 Garras novas; CUBOS E AMPLIFICADORES DE RETONO: 01 amplificador de guitarra valvulado; 01 Amplificadores de guitarra pré valvulado; 01 Amplificadores de contra baixo 4 x10, 1 x 15;				
2	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL completa para bandas de grande e médio porte com 80 metros de alumínio em torres P-50 para as linhas e 80 metros de alumínio P-30 para os pés, 8 Sleav, 8 Pau de Carga, 8 Talhas, 8 Sapatas, para montagem da iluminação cênica no placo, para montar tamanho que de 08 x06 com 03 linhas no meio e pés de 6 metros; 600 parafusos, 12 cintas 2 toneladas; 24 Refletor Parabólico Aluminizado 64 Foco #5 com Filtro #61 Mist Blue; 48 Moving Beam 200 ou 230 ou superior, 12 Atomic 300; 16 Elipsoidais; 02 canhões seguidor; 8 Mini Bruti 06 lâmpadas; 01 mesa DMX controladora de luz 2048 Canais e 4 Universos; 01 Tour Rack com Dimmer, Propower e Splitter, 02 Máquina de Fumaça DMX 3000, 02 Ventiladores para Máquina de Fumaça.	Diária	1	9.666,67	9.666,67



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

3	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL - Serviços de locação de palco profissional médio porte, palco coberto no tamanho de 10,0 Mts x 08,0 Mts x 8,0 Mts (largura x profundidade x altura), com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 9,8 Mts de altura sendo: 1,8 Mts – Piso ao chão e 8,0 Mts piso ao teto livre. Teto com cobertura distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. Piso em chapa de madeira ou compensado com capacidade para suportar até 150 Kg/m²; Fechamento nas laterais e no fundo do palco; Escada de acesso laterais segura com 02 corrimões; 01 House Mix e 04 Camarins. Nota: os equipamentos devem ser montado e em condições de uso e teste com no mínimo 01 dia de antecedência da data de início do evento. Todos os custos relacionados a instalação, manutenção, alimentação, hospedagem e transporte por conta de contratada.	Diária	1	12.500,00	12.500,00
4	Locação de Grupo de Gerador de Energia 180 KWA. Gerador de energia elétrica (silenciado), alimentado por combustível (biodiesel/diesel), com potência mínima/média de 180kVA, para uso de Palco (sonorização e iluminação), com manutenção diária e permanente, quando da utilização em eventos, conforme necessidade da contratante.	Diária	1	3.100,00	3.100,00
5	MINI-TRIO ELÉTRICO - 01 sanitários, 24 graves 18 x 1000, 24 médios graves 12 x 600, 12 Ti, mesa digital, retornos e acessórios.	Diária	1	10.333,33	10.333,33
6	SANITÁRIO QUIMICO TIPO STANDARD - Locação de sanitários químicos padronizados, a serem entregues e instalados nas mediações dos eventos, conforme necessidade da contratante, com manutenção diária e permanente, a ser entregues e instaladas, devendo os sanitários: a) Ser autônomo, ou seja, dispensar redes de água e esgoto; b) Conter vaso sanitário com assento ou tanque de contenção de dejetos com assento; c) Conter mictório no caso do sanitário masculino; d) Conter suporte para papel higiênico; e) Ser produzido em polietileno, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, dispositivo de trinco com trava interna e com indicação de livre/ocupado; f) Conter identificação masculino/feminino; g) Possuir altura mínima de 2,10m; h) Possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento) incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 1,32m²;	Unid.	12	306,67	3.680,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

	i) A porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus; j) O tanque deverá ter capacidade mínima para 220 litros;				
7	TENDA piramidal 4x4 com cobertura em lona branca antichamas.	Unid.	20	410,00	8.200,00
8	TENDA piramidal 10x10 com cobertura em lona branca antichamas brancas.	Diária	1	1.966,67	1.966,67
TOTAL ESTIMADO					62.546,67

5.2. A descrição de forma detalhada, com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação encontra-se listada nos itens acima.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Na forma do art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14133/2021, deve-se esclarecer que a contratação pretendida será feita por meio de lote único ou menor Preço Global, por ser serviços indivisível, ou seja, o objeto não tem natureza divisível, não há como separar o serviço de arbitragem uns dos outros. Neste sentido, considerando a necessidade de atendimento integral das exigências previstas neste Estudo Técnico Preliminar, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço, o parcelamento não se aplica, exceto quanto a sua execução, que se dará durante o período de 6 (seis) meses, tempo estimado da contratação.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1 - Busca-se a contratação da prestação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura destinados à tradicional Festa de Cavalgada realizado pela Prefeitura Municipal de Piatã – BA., e suas secretarias.

7.2. A contratação visa garantir a oferta de serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura para a utilização de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Piatã – BA., e suas secretarias.

7.3. Neste contexto, a contratação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura busca a construção dos resultados pretendidos em termos de efetividade, economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito às normas de contratações, bem como a melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos à sociedade.

8. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Não será necessária adequação do ambiente do órgão ou capacitação específica aos servidores, haja vista que a execução do serviço será na própria contratada.

10.2 - Será requisitado do gestor ou encarregado o acompanhamento do serviço, a fim de avaliar os serviços executados.

10.3 - Para atuar no acompanhamento do serviço, o Secretário Municipal de Cultura fica designado como fiscal do contrato o Sr. Erick Goulart Franco Cardoso Joazeiro – Decreto 0019/2024, que será o responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

contratado, na forma da lei, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. 1 Inexiste contratos vigentes que possuem correlação/interdependência direta com a contratação pretendida.

9.2. Neste contexto, os objetos do presente Termo de Referência não possuem contratações correlatas ou interdependentes, haja vista, serem objetos específicos e em regra, insubstituíveis e não fazendo parte integrante de outras aquisições.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

10.1. Por se tratar de objetos que não requer, a priori, pesquisa ou estudos quanto aos impactos ambientais, em pesquisas aleatórias não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

10.2. No entanto, em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações para a contratação dos serviços, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos dos serviços a serem contratados.

11. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

11.1. O prazo de execução do contrato será de 01 (um) mês, com início a partir da data da autorização de fornecimento, na forma que se segue:

11.1.1. Caso haja necessidade de prorrogação contratual, a contratada poderá solicitar à Administração, e será analisada a possibilidade.

11.1.2. Os serviços serão executados mediante Ordem de Fornecimento que descreverá o quantitativo da demanda a ser atendida;

12. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

12.1 Em caso de não envio da documentação de habilitação, inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, quantidade inferior ao solicitado ou contratado, não prestação de garantia do material ou serviços quando assim a legislação o exigir, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativa, garantida prévia defesa:

I – Advertência

II - Multas:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues com atraso, por dia de atraso na entrega do material, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor

b) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Projeto Básico, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preços vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em retirar a Nota de Empenho ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Projeto Básico.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivada por culpa da Contratada, garantida a prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;

e) de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de não-substituição do material no prazo determinado, caso não esteja de acordo com a especificação exigida neste Projeto Básico, limitada a incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do material e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida; Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no item II.

12.2 No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

12.3 As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a União, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas aqui estipuladas e também previstas na Lei 14.133/2021

12.4 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativa e/ou judicialmente, com a inscrição na Dívida Ativa da União.

12.4.1 Não havendo o pagamento da multa no vencimento constante na guia de cobrança ou outro documento equivalente e, inexistente garantia contratual, haverá a atualização dos valores conforme fórmula constante no item 9 deste Projeto básico.

12.5 As sanções previstas nos incisos I e III deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

13. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 dias, contado da autorização da prestação dos serviços ou fornecimento, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em especial quanto a garantia dos materiais assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor.

13.1.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos objetos ou serviços executados, por meio de profissionais designado para recepção, fiscalização e acompanhamento da execução, com a finalidade de verificar



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

a adequação dos produtos ou serviços e constatar e relacionar a entrega, o atendimento, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

13.2. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços ou objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento ou da execução dos materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição fornecimento ou de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.4. Os serviços ou objetos ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.5. Os objetos, materiais ou serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 40 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento dos serviços ou das mercadorias será devido após a liquidação do objeto, conforme fornecimento, a ser pago no mês subsequente, até o 10º (décimo) dia, observados:

14.2. Para cumprimento do que determina a presente cláusula, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor devido pelo fornecimento do objeto, nos valores unitários, quantidades contratada e efetivamente fornecida.

14.3. A **CONTRATANTE**, por meio de pagamento bancário em conta da contratada, ou outro meio de pagamento usualmente aceito, conforme o caso, nas datas devidas.

14.4. O valor do contrato, bem como do objeto fornecido e não pago, poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses, contados da data-base da assinatura do contrato, com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) no respectivo período, calculada pela Fundação Getúlio Vargas, observando-se as seguintes diretrizes:

I – será utilizado para o cálculo do reajuste o índice acumulado do mês anterior à data-base;

II – o percentual de reajuste incidirá sobre o valor mensal da locação vigente na data-base;

III – a aplicação do reajuste não poderá resultar em valor superior aos preços praticados no mercado;

IV – caso a variação acumulada do IGP-M no período acima indicado seja positiva, o reajuste será aplicado mediante solicitação do contratado à fiscalização do contrato, podendo o índice apurado ser objeto de negociação entre as partes, com vistas à sua redução;

V – caso a variação acumulada do IGP-M no período acima indicado seja negativa, o valor do contrato poderá ser:

a) reduzido com base na aplicação do referido índice de reajuste; ou



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

b) mantido no mesmo patamar, mediante negociação entre as partes, especialmente nos casos em que o fornecedor tenha flexibilizado a incidência de reajustes anteriores, e desde que o valor do contrato esteja em consonância com os preços praticados no mercado;

VII – em caso de extinção do IGP-M, o contrato será reajustado pelo índice que vier a substituí-lo;

VIII – a variação dos valores dos produtos para fazer frente ao índice de reajuste previsto neste contrato será realizada por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

14.7. No ato de pagamento dos valores devido será feita retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o total a ser pago, conforme previsto na legislação tributária vigente.

14.8. Na eventualidade de atraso no pagamento, sem que o contratado tenha contribuído para a mora, serão devidos pelo contratante:

a) juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, calculados pro rata die (proporcionalmente por dia de atraso);

b) multa moratória de 1% (um por cento) do valor em atraso; e

c) atualização financeira pelo IGP-M.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Piatã – BA.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

12.012 UNIDADE DE CULTURA

Proj./Ativ. 13.392.0019.2022 – Manutenção de festa Culturais, Cívicas e Religiosas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 500/1708

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

16.1 O prestador dos serviços ou fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

16.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no ANEXO I do Aviso de Contratação Direta.

16.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no ANEXO I do Aviso de Contratação Direta.

16.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no ANEXO I do Aviso de Contratação Direta.

17. DA AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

17.1. Eu Marcos Paulo Santos Azevedo, Prefeito de Piatã – BA., **APROVO** o presente Termo de Referência, visando a Contratação de empresa para prestação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.673.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura destinados à tradicional Festa de Cavalcada realizado pela Prefeitura Municipal de Piatã – BA., e suas secretarias.

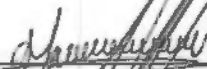
17.2. Após a publicação do Aviso de Contratação direta, dentro do prazo estipulado não surgiram licitantes interessados (dispensa de licitação **deserta**), ou **não foram apresentadas propostas válidas, dado a necessidade e urgência da revisão do veículo objeto deste Termo de Referência, AUTORIZO a contratação direta da proposta mais vantajosa, nos termos da proposta apresentada nos autos que instruíram o presente processo, nos termos do inciso III do art. 22 da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e suas alterações.**

Piatã – BA., 15 de Janeiro de 2025.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência:


Lucas Souza Marques
Secretário de Cultura

RATIFICAÇÃO/APROVAÇÃO:


Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito / Contratante



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ – BA

COTAÇÃO DE PREÇOS

1 - DO OBJETO

1.1 Prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, para realização da cavalgada 2025, no município de Piatã –BAHIA.

2 - DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - Especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que **SEGUEM**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA LR – PA 16 - 01 filtro de linha; 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares sem placa de expansão; 01 console digital 48 canais 16 auxiliares, 02 processadores 5 vias estéreo para PA; 01 processador digital 5 vias estéreo Stand By; 01 sistema de AC com 12 KVA; 01 comunicação com o palco; 02 Bumpers em alumínio com ajustes conforme tabela de alinhamento Ease Focus; 16 caixas de Sub Graves contendo 32 Sub 1600 WATTS cada; 12 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 8 polegadas, 02 Drivers (neodímio), ativas amplificação digital 3000 WATTS, DSP, entradas de Áudio padrão AES/EBU, conexão via PC/MAC através de rede protocolo Ethernet. (ativas e Processadas); MONITOR 01 filtro de linha; 01 console de 48 canais, 24 auxiliares sem placas de expansão; 01 processadores digitais 5 vias Stereo Side Fill; 4 caixas acústicas Line ARRAY 1 x12, 1 x Driver (neodímio); 04 caixas acústicas Sub 1600 W; 04 amplificadores 10.000 para graves e médios; 02 amplificadores 1400 para titânios Sistema de Monitor; 01 Power	DIÁRIA	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00

ALFA PRODUCOES ARTISTICAS
SERVICOS E
TRANSPORTES :18462864000190

Assinado de forma digital por ALFA
PRODUCOES ARTISTICAS SERVICOS E
TRANSPORTES :18462864000190
Dados: 2025.01.09 11:20:55 -03'00'

EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUCOES, CNPJ: 18.462.864/0001-90
RUA ANTONIO FERREIRA LEAO, Nº 47, CENTRO, BOM JESUS DA SERRA – BA



	Play 4 vias; 8 Fones; 4 Spots para Voz SM 400 e 222; 04 Spots com falantes de 15 + Driver a disposição; 6 amplificadores 4400 WATTS para mandadas retorno para bateria; 02 caixa acústica dupla SB 850; 01 amplificação PSL 4400 para Sub da Bateria; BACK LINE, 01 Bateria completa; 16 Direct Box Passivo; 8 Direct Box Ativos; 02 Microfones sem fio SM – 58; 12 Microfones SM 58 com fio; 02 Microfones SM 58 com fio; 12 microfones SM 57; 01 Microfones Bumbo; 02 Microfones SM 81; 03 Microfones SM 56; 03 Microfones 604; 24 pedestais em perfeito estado de uso; 12 Garras novas; CUBOS E AMPLIFICADORES DE RETONO: 01 amplificador de guitarra valvulado; 01 Amplificadores de guitarra pré valvulado; 01 Amplificadores de contra baixo 4 x10, 1 x 15;				
2	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL completa para bandas de grande e médio porte com 80 metros de alumínio em torres P-50 para as linhas e 80 metros de alumínio P-30 para os pés, 8 Sleav, 8 Pau de Carga, 8 Talhas, 8 Sapatas, para montagem da iluminação cênica no placo, para montar tamanho que de 08 x06 com 03 linhas no meio e pés de 6 metros; 600 parafusos, 12 cintas 2 toneladas; 24 Refletor Parabólico Aluminizado 64 Foco #5 com Filtro #61 Mist Blue; 48 Moving Beam 200 ou 230 ou superior, 12 Atomic 300; 16 Elipsoidais; 02 canhões seguidor; 8 Mini Bruti 06 lâmpadas; 01 mesa DMX controladora de luz 2048 Canais e 4 Universos; 01 Tour Rack com Dimmer, Propower e Splitter, 02 Máquina de Fumaça DMX 3000, 02 Ventiladores para Máquina de Fumaça.	DIÁRIA	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL . Serviços de locação de palco profissional médio porte, palco coberto no tamanho de 10,0 Mts x 08,0 Mts x 8,0 Mts (largura x profundidade x altura), com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 9,8 Mts de altura sendo: 1,8 Mts – Piso ao chão e 8,0 Mts piso ao teto livre. Teto com cobertura distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. Piso em chapa de madeira ou compensado com capacidade para suportar até 150	DIÁRIA	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

ALFA PRODUCOES ARTISTICAS
SERVICOS E
TRANSPORTES :18462864000190

Assinado de forma digital por ALFA PRODUCOES
ARTISTICAS SERVICOS E
TRANSPORTES :18462864000190
Dados: 2025.01.09 11:21:10 -03'00'

EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUÇÕES, CNPJ: 18.462.864/0001-90
RUA ANTONIO FERREIRA LEAO, Nº 47, CENTRO, BOM JESUS DA SERRA – BA



	Kg/m ² ; Fechamento nas laterais e no fundo do palco; Escada de acesso laterais segura com 02 corrimões; 01 House Mix e 04 Camarins. Nota: os equipamentos devem ser montado e em condições de uso e teste com no mínimo 01 dia de antecedência da data de início do evento. Todos os custos relacionados a instalação, manutenção, alimentação, hospedagem e transporte por conta de contratada.				
4	Locação de Grupo de Gerador de Energia 180 KWA. Gerador de energia elétrica (silenciado), alimentado por combustível (biodiesel/diesel), com potencia mínima/média de 180kVA, para uso de Palco (sonorização e iluminação), com manutenção diária e permanente, quando da utilização em eventos, conforme necessidade da contratante.	DIÁRIA	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
5	MINI-TRIO ELÉTRICO - 01 sanitários, 24 graves 18 x 1000, 24 médios graves 12 x 600, 12 Ti, mesa digital, retornos e acessórios.	DIÁRIA	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
6	SANITÁRIO QUÍMICO TIPO STANDARD - Locação de sanitários químicos padronizados, a serem entregues e instalados nas mediações dos eventos, conforme necessidade da contratante, com manutenção diária e permanente, a ser entregues e instaladas, devendo os sanitários: a) Ser autônomo, ou seja, dispensar redes de água e esgoto; b) Conter vaso sanitário com assento ou tanque de contenção de dejetos com assento; c) Conter mictório no caso do sanitário masculino; d) Conter suporte para papel higiênico; e) Ser produzido em polietileno, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, dispositivo de trinco com trava interna e com indicação de livre/ocupado; f) Conter identificação masculino/feminino; g) Possuir altura mínima de 2,10m; h) Possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento) incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 1,32m ² ; i) A porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus; j) O tanque deverá ter capacidade mínima para 220 litros;	DIÁRIA	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
7	TENDA piramidal 4x4 com cobertura em lona branca	DIÁRIA	20	R\$	R\$

ALFA PRODUCOES ARTISTICAS
SERVICOS E
TRANSPORTES :18462864000190

Assinado de forma digital por ALFA
PRODUCOES ARTISTICAS SERVICOS E
TRANSPORTES :18462864000190
Dados: 2025.01.09 11:21:25 -03'00'

EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUÇÕES, CNPJ: 18.462.864/0001-90
RUA ANTONIO FERREIRA LEAO, Nº 47, CENTRO, BOM JESUS DA SERRA – BA



	antichamas.			500,00	10.000,00
8	TENDA piramidal 10x10 com cobertura em lona branca antichamas brancas.	DIÁRIA	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.680,00

Bom Jesus da Serra - Bahia, em 09 de Janeiro de 2025.

ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
SERVIÇOS E
TRANSPORTES :18462864000190

Assinado de forma digital por ALFA
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SERVIÇOS
E TRANSPORTES :18462864000190
Dados: 2025.01.09 11:21:40 -03'00'

EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUÇÕES
CNPJ: 18.462.864/0001-90



EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUÇÕES, CNPJ: 18.462.864/0001-90
RUA ANTONIO FERREIRA LEO, Nº 47, CENTRO, BOM JESUS DA SERRA – BA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ -BAHIA.

COTAÇÃO DE PREÇOS**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL	BAHIA SERVICOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
NOME DE FANTASIA	BAHIA MULTISERVICE
CNPJ	33.645.056/0001-52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL (não possuímos inscrição estadual).	60746948137001
REGISTRO CRA/BA.	04432
REGISTRO CREA/BA.	001015200-8
ENDEREÇO	RUA FREI CANECA, 377, BAIRRO: JUREMA, CEP: 46.600-000.
TELEFONE/FAX	71 8665-3226
DADOS BANCÁRIOS	BANCO SICOOB/ Nº 756 / AG. 3226 / C.c. 100.511-1.
E-MAIL	BAHIAMULTISERVICE@GMAIL.COM
CIDADE	TANHAÇU – BAHIA.
RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	ARMANDO CÉSAR VIANA DALTRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
CARGO	SÓCIO ADMINISTRADOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL	AV. Alto da Colina, Nº 205, Senhorinha Cairo, Bairro: Zabelê, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.078-616.
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	20.228.952-40 SSP/BA
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	066.020.235-27
E-MAIL	BAHIAMULTISERVICE@GMAIL.COM
TELEFONES (FIXO E CELULAR) DO REPRESENTANTE LEGAL	71 9.9928-6449 / 77 9.8148-1651

ARMANDO
CESAR VIANA
DALTRO:06602
023527Assinado de forma
digital por ARMANDO
CESAR VIANA
DALTRO:06602023527
Dados: 2025.01.10
16:06:54 -03'00'BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº: 33.645.056/0001-52
RUA FREI CANECA, 377, JUREMA, CEP: 46.600-000, TANHAÇU – BA
TEL. (71) 9.9928-6449 – 77 9.8148-1651
BAHIAMULTISERVICE@GMAIL.COM

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA CAVALGADA 2025, NO MUNICÍPIO DE PIATÃ – BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA LR – PA 16 - 01 filtro de linha; 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares sem placa de expansão; 01 console digital 48 canais 16 auxiliares, 02 processadores 5 vias estéreo para PA; 01 processador digital 5 vias estéreo Stand By; 01 sistema de AC com 12 KVA; 01 comunicação com o palco; 02 Bumpers em alumínio com ajustes conforme tabela de alinhamento Ease Focus; 16 caixas de Sub Graves contendo 32 Sub 1600 WATTS cada; 12 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 8 polegadas, 02 Drivers (neodímio), ativas amplificação digital 3000 WATTS, DSP, entradas de Áudio padrão AES/EBU, conexão via PC/MAC através de rede protocolo Ethernet. (ativas e Processadas); MONITOR 01 filtro de linha; 01 console de 48 canais, 24 auxiliares sem placas de expansão; 01 processadores digitais 5 vias Stereo Side Fill; 4 caixas acústicas Line ARRAY 1 x12, 1 x Driver (neodímio); 04 caixas acústicas Sub 1600 W; 04 amplificadores 10.000 para graves e médios; 02 amplificadores 1400 para titânios Sistema de Monitor; 01 Power Play 4 vias; 8 Fones; 4 Spots para Voz SM 400 e 222; 04 Spots com falantes de 15 + Driver a disposição; 6 amplificadores 4400 WATTS para mandadas retorno para bateria; 02 caixa acústica dupla SB 850; 01 amplificação PSL 4400 para Sub da Bateria; BACK LINE, 01 Bateria completa; 16 Direct Box Passivo; 8 Direct Box Ativos; 02 Microfones sem fio SM – 58; 12 Microfones SM 58 com fio; 02 Microfones SM 58 com fio; 12 microfones SM 57; 01 Microfones Bumbo; 02 Microfones SM 81; 03 Microfones SM 56; 03 Microfones 604; 24 pedestais em perfeito estado de uso; 12 Garras novas; CUBOS E AMPLIFICADORES DE RETONO: 01 amplificador de	DIÁRIA	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

ARMANDO
CESAR VIANA

DALTRO:06602
023527

Assinado de forma
digital por ARMANDO
CESAR VIANA
DALTRO:06602023527
Dados: 2025.01.10
16:07:03 -03'00'

BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº: 33.645.056/0001-52
RUA FREI CANECA, 377, JUREMA, CEP: 46.600-000, TANHAÇU – BA
TEL. (71) 9.9928-6449 – 77 9.8148-1651
BAHIAMULTISERVICE@GMAIL.COM



	guitarra valvulado; 01 Amplificadores de guitarra pré valvulado; 01 Amplificadores de contra baixo 4 x10, 1 x 15;				
2	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL completa para bandas de grande e médio porte com 80 metros de alumínio em torres P-50 para as linhas e 80 metros de alumínio P-30 para os pés, 8 Sleav, 8 Pau de Carga, 8 Talhas, 8 Sapatas, para montagem da iluminação cênica no palco, para montar tamanho que de 08 x06 com 03 linhas no meio e pés de 6 metros; 600 parafusos, 12 cintas 2 toneladas; 24 Refletor Parabólico Aluminizado 64 Foco #5 com Filtro #61 Mist Blue; 48 Moving Beam 200 ou 230 ou superior, 12 Atomic 300; 16 Elipsoidais; 02 canhões seguidor; 8 Mini Bruti 06 lâmpadas; 01 mesa DMX controladora de luz 2048 Canais e 4 Universos; 01 Tour Rack com Dimmer, Propower e Splitter, 02 Máquina de Fumaça DMX 3000, 02 Ventiladores para Máquina de Fumaça.	DIÁRIA	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL . Serviços de locação de palco profissional médio porte, palco coberto no tamanho de 10,0 Mts x 08,0 Mts x 8,0 Mts (largura x profundidade x altura), com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 9,8 Mts de altura sendo: 1,8 Mts – Piso ao chão e 8,0 Mts piso ao teto livre. Teto com cobertura distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. Piso em chapa de madeira ou compensado com capacidade para suportar até 150 Kg/m²; Fechamento nas laterais e no fundo do palco; Escada de acesso laterais segura com 02 corrimões; 01 House Mix e 04 Camarins. Nota: os equipamentos devem ser montado e em condições de uso e teste com no mínimo 01 dia de antecedência da data de início do evento. Todos os custos relacionados a instalação, manutenção, alimentação, hospedagem e transporte por conta de contratada.	DIÁRIA	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
4	Locação de Grupo de Gerador de Energia 180 KWA. Gerador de energia elétrica (silenciado), alimentado por combustível (biodiesel/diesel), com potencia mínima/média de 180kVA, para uso de Palco (sonorização e iluminação), com	DIÁRIA	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

ARMANDO CESAR VIANA
Assinado de forma digital
por ARMANDO CESAR VIANA
DALTRO:06602023527
Dados: 2025.01.10 16:07:11
-03'00'

BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº: 33.645.056/0001-52
RUA FREI CANECA, 377, JUREMA, CEP: 46.600-000, TANHAÇU - BA
TEL. (71) 9.9928-6449 - 77 9.8148-1651
BAHIAMULTISERVICE@GMAIL.COM

	manutenção diária e permanente, quando da utilização em eventos, conforme necessidade da contratante.				
5	MINI-TRIO ELÉTRICO - 01 sanitários, 24 graves 18 x 1000, 24 médios graves 12 x 600, 12 Ti, mesa digital, retornos e acessórios.	DIÁRIA	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
6	SANITÁRIO QUÍMICO TIPO STANDARD - Locação de sanitários químicos padronizados, a serem entregues e instalados nas mediações dos eventos, conforme necessidade da contratante, com manutenção diária e permanente, a ser entregues e instaladas, devendo os sanitários: a) Ser autônomo, ou seja, dispensar redes de água e esgoto; b) Conter vaso sanitário com assento ou tanque de contenção de dejetos com assento; c) Conter mictório no caso do sanitário masculino; d) Conter suporte para papel higiênico; e) Ser produzido em polietileno, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, dispositivo de trinco com trava interna e com indicação de livre/ocupado; f) Conter identificação masculino/feminino; g) Possuir altura mínima de 2,10m; h) Possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento) incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 1,32m²; i) A porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus; j) O tanque deverá ter capacidade mínima para 220 litros;	DIÁRIA	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
7	TENDA piramidal 4x4 com cobertura em lona branca antichamas.	DIÁRIA	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
8	TENDA piramidal 10x10 com cobertura em lona branca antichamas brancas.	DIÁRIA	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
				VALOR TOTAL	R\$ 62.800,00

ARMANDO CESAR VIANA
 Assinado de forma digital por
 ARMANDO CESAR VIANA
 DALTRO:06602023527
 Dados: 2025.01.10 16:07:19
 -03'00'



VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.

TANHAÇU – BAHIA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

**ARMANDO CESAR
VIANA**

DALTRO:06602023527

Assinado de forma digital por

ARMANDO CESAR VIANA

DALTRO:06602023527

Dados: 2025.01.10 16:07:28
-03'00'

BAHIA SERVICOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 33.645.056/0001-52

ARMANDO CÉSAR VIANA DALTRO

CPF Nº: 066.020.235-27 / RG Nº 20.228.952-40 SSP/BA

SÓCIO ADMINISTRADOR

BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº: 33.645.056/0001-52
RUA FREI CANECA, 377, JUREMA, CEP: 46.600-000, TANHAÇU – BA
TEL. (71) 9.9928-6449 – 77 9.8148-1651
BAHIAMULTISERVICE@GMAIL.COM

Página 5 de 5.

Página 5 de 5.

Itaberaba/BA, 09 de Janeiro de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ – BA.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Dados da Empresa;

Razão Social: Ney Som Publicidade LTDA

Cnpj nº. 04.830.526/0001-50.

Endereço: Av Lenções, nº 254, Casa – Centro – Itaberaba/BA. – CEP: 46.880-000.

Tel. (74) 9.9921-3325

E-mail. neysom6@hotmail.com.

Locação de estruturas e equipamentos, para realização da cavalgada 2025, no município de Piatã – BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA LR – PA 16 - 01 filtro de linha; 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares sem placa de expansão; 01 console digital 48 canais 16 auxiliares, 02 processadores 5 vias estéreo para PA; 01 processador digital 5 vias estéreo Stand By; 01 sistema de AC com 12 KVA; 01 comunicação com o palco; 02 Bumpers em alumínio com ajustes conforme tabela de alinhamento Ease Foccus; 16 caixas de Sub Graves contendo 32 Sub 1600 WATTS cada; 12 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 8 polegadas, 02 Drivers (neodímio), ativas amplificação digital 3000 WATTS, DSP, entradas de Áudio padrão AES/EBU, conexão via PC/MAC através de rede protocolo Ethernet. (ativas e Processadas); MONITOR 01 filtro de linha; 01 console de 48 canais, 24 auxiliares sem placas de expansão; 01 processadores digitais 5 vias Stereo Side Fill; 4 caixas acústicas Line ARRAY 1 x12, 1 x Driver (neodímio); 04 caixas acústicas Sub 1600 W; 04 amplificadores 10.000 para graves e médios; 02 amplificadores 1400 para titânios Sistema de Monitor; 01 Power Play 4 vias; 8 Fones; 4 Spots para Voz SM 400 e 222; 04 Spots com falantes de 15 + Driver a disposição; 6 amplificadores 4400 WATTS para mandadas retorno para bateria; 02 caixa acústica dupla SB 850; 01 amplificação PSL 4400 para Sub da Bateria; BACK LINE, 01 Bateria completa; 16 Direct Box Passivo; 8 Direct Box Ativos; 02 Microfones sem fio SM – 58; 12 Microfones SM 58 com fio; 02 Microfones SM 58 com fio; 12 microfones SM 57; 01 Microfones Bumbo; 02 Microfones SM 81; 03 Microfones	DIÁRIA	1	12.800,00	12.800,00

NEY SOM PUBLICIDADE LTDA

CNPJ:04.830.526/0001-50

AV LENÇÕES 254, CASA – CENTRO – ITABERABA - CEP: 46.880-000.

e-mail. neysom6@hotmail.com

	SM 56; 03 Microfones 604; 24 pedestais em perfeito estado de uso; 12 Garras novas; CUBOS E AMPLIFICADORES DE RETONO: 01 amplificador de guitarra valvulado; 01 Amplificadores de guitarra pré valvulado; 01 Amplificadores de contra baixo 4 x10, 1 x 15;				
2	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL completa para bandas de grande e médio porte com 80metros de alumínio em torres P-50 para as linhas e 80 metros de alumínio P-30 para os pés, 8 Sleav, 8 Pau de Carga, 8 Talhas, 8 Sapatas, para montagem da iluminação cênica no palco, para montar tamanho que de 08 x06 com 03 linhas no melo e pés de 6 metros; 600 parafusos, 12 cintas 2 toneladas; 24 Refletor Parabólico Aluminizado 64 Foco #5 com Filtro #61 Mist Blue; 48 Moving Beam 200 ou 230 ou superior, 12 Atomic 300; 16 Elipsoidais; 02 canhões seguidor; 8 Mini Bruti 06 lâmpadas; 01 mesa DMX controladora de luz 2048 Canais e 4 Universos; 01 Tour Rack com Dimmer, Propower e Splitter, 02 Máquina de Fumaça DMX 3000, 02 Ventiladores para Máquina de Fumaça.	DIÁRIA	1	10.000,00	10.000,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL . Serviços de locação de palco profissional médio porte, palco coberto no tamanho de 10,0 Mts x 08,0 Mts x 8,0 Mts (largura x profundidade x altura), com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 9,8 Mts de altura sendo: 1,8 Mts – Piso ao chão e 8,0 Mts piso ao teto livre. Teto com cobertura distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. Piso em chapa de madeira ou compensado com capacidade para suportar até 150 Kg/m²; Fechamento nas laterais e no fundo do palco; Escada de acesso laterais segura com 02 corrimões; 01 House Mix e 04 Camarins. Nota: os equipamentos devem ser montado e em condições de uso e teste com no mínimo 01 dia de antecedência da data de inicio do evento. Todos os custos relacionados a instalação, manutenção, alimentação, hospedagem e transporte por conta de contratada.	DIÁRIA	1	14.000,00	14.000,00
4	Locação de Grupo de Gerador de Energia 180 KWA. Gerador de energia elétrica (silenciado), alimentado por combustível (biodiesel/diesel), com potencia mínima/média de 180kVA, para uso de Palco (sonorização e iluminação), com manutenção diária e permanente, quando da utilização em eventos, conforme necessidade da contratante.	DIÁRIA	1	2.800,00	2.800,00
5	MINI-TRIO ELÉTRICO - 01 sanitários, 24 graves 18 x 1000, 24 médios graves 12 x 600, 12 Ti, mesa digital, retornos e acessórios.	DIÁRIA	1	9.000,00	9.000,00
6	SANITÁRIO QUIMICO TIPO STANDARD - Locação de sanitários químicos padronizados, a serem entregues e instalados nas mediações dos eventos, conforme	DIÁRIA	12	330,00	3.960,00

NEY SOM PUBLICIDADE LTDA

CNPJ:04.830.526/0001-50

AV LENÇÕES 254, CASA – CENTRO – ITABERABA - CEP: 46.880-000.

e-mail. neysom6@hotmail.com

	necessidade da contratante, com manutenção diária e permanente, a ser entregues e instaladas, devendo os sanitários: a) Ser autônomo, ou seja, dispensar redes de água e esgoto; b) Conter vaso sanitário com assento ou tanque de contenção de dejetos com assento; c) Conter mictório no caso do sanitário masculino; d) Conter suporte para papel higiênico; e) Ser produzido em polietileno, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, dispositivo de trinco com trava interna e com indicação de livre/ocupado; f) Conter identificação masculino/feminino; g) Possuir altura mínima de 2,10m; h) Possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento) incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 1,32m ² ; i) A porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus; j) O tanque deverá ter capacidade mínima para 220 litros;				
7	TENDA piramidal 4x4 com cobertura em lona branca antichamas.	DIÁRIA	20	380,00	7.600,00
8	TENDA piramidal 10x10 com cobertura em lona branca antichamas brancas.	DIÁRIA	1	2.000,00	2.000,00
VALOR TOTAL					62.160,00

Validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

NEY SOM PUBLICIDADE LTDA
CNPJ:04.830.526/0001-50
CLAUDIONEI TANAN DOS SANTOS
RG: 06369628SSP/BA - CPF: 638.515.045-34

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIONEI TANAN DOS SANTOS
Data: 10/01/2025 17:09:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NEY SOM PUBLICIDADE LTDA
CNPJ:04.830.526/0001-50
AV LENÇÕES 254, CASA – CENTRO – ITABERABA - CEP: 46.880-000.
e-mail. neysom6@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Vianna, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento visa concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a formalização da Dispensa de Licitação, para eventual e futura Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura destinados à tradicional Festa de Cavalgada realizada pela Prefeitura Municipal de Piatã – BA, identificando e analisando às necessidades que constam no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo realizar as festividades do tradicional Festa de Cavalgada realizada pela Prefeitura Municipal de Piatã – BA, por esta razão, e considerando a importância de bem receber os participantes e a falta de estrutura própria para providenciar o fornecimento materiais solicitados, para tais eventos. Estas atividades não são suportadas pela estrutura material e de recursos humanos existentes na instituição. Dessa forma, é necessário a terceirização do objeto.

Diante do exposto justificamos a necessidade desta aquisição.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante: Secretaria Municipal de Cultura.

Responsável pela Demanda: Lucas Souza Marques **Cargo:** Secretário Municipal

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos de cada item da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais. Neste sentido, busca-se contratar uma empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura, a fim de atender as necessidades do Município.

4.1.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

4.1.2. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação



comprobatória sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, durante todo o processo de contratação;

4.1.3. Não suspender fornecimento os serviços sem prévia comunicação a contratante, por quaisquer motivos supervenientes.

4.1.4. Reconhece a CONTRATADA em caráter irrevogável e irretratável que a presente contratação não gera qualquer obrigação ao CONTRATANTE que se promova a contratação na sua totalidade, cabendo ao CONTRATANTE a redução, ampliação ou não contratação do objeto constantes deste termo contratual.

4.1.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais.

4.1.6. Atender a todas as medidas de segurança necessárias ao transporte e manuseio dos materiais;

4.1.7. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Secretaria de Cultura, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. No mercado há um grande número de fornecedores consolidados para a aquisição do referido material. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de materiais, predominam dois principais tipos de soluções, conforme segue detalhamento: Aquisição de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. De modo geral, na aquisição desses materiais de maneira isolada, não há o ganho econômico na contratação em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior atendido. Ademais, a escolha pela Dispensa de Licitação poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção da Dispensa, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

Com a utilização da Dispensa de Licitação, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, ao assinar a Dispensa de Licitação, comprometes-se a fornecer os serviços pelo preço acordado e no momento em que for solicitado. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 6.1. Valor a ser estimado para a Contratação é R\$ 62.546,67 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais, e sessenta e sete centavos)

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A estimativa dos serviços para o referido evento foi levantada, levando-se em consideração a previsão de ano anterior e com base no levantamento da real necessidade da Secretaria de Cultura, que estimaram os quantitativos conforme sua demanda, devidamente justificados. Para atendimento das demandas da Secretaria, a descrição dos itens e suas quantidades, foram definidos conforme a tabela abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO SISTEMA LR – PA 16 - 01 filtro de linha; 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares sem placa de expansão; 01 console digital 48 canais 16 auxiliares, 02 processadores 5 vias estéreo para PA; 01 processador digital 5 vias estéreo Stand By; 01 sistema de AC com 12 KVA; 01 comunicação com o palco; 02 Bumpers em alumínio com ajustes conforme tabela de alinhamento Ease Foccus; 16 caixas de Sub Graves contendo 32 Sub 1600 WATTS cada; 12 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 8 polegadas, 02 Drivers (neodímio), ativas amplificação digital 3000 WATTS, DSP, entradas de Áudio padrão AES/EBU, conexão via PC/MAC através de rede protocolo Ethernet. (ativas e Processadas); MONITOR 01 filtro de linha; 01 console de 48 canais, 24 auxiliares sem placas de expansão; 01 processadores digitais 5 vias Stereo Side Fill; 4 caixas acústicas Line ARRAY 1 x12, 1 x Driver (neodímio); 04 caixas acústicas Sub 1600 W; 04 amplificadores 10.000 para graves e médios; 02 amplificadores 1400 para titânios Sistema de Monitor; 01 Power Play 4 vias; 8 Fones; 4 Spots para Voz SM 400 e 222; 04 Spots com falantes de 15 + Driver a disposição; 6 amplificadores 4400 WATTS para mandadas retorno para bateria; 02 caixa acústica dupla SB 850; 01 amplificação PSL 4400 para Sub da Bateria; BACK LINE, 01 Bateria completa; 16 Direct Bóx Passivo; 8 Direct Box Ativos; 02 Microfones sem fio SM – 58; 12 Microfones SM 58 com fio; 02 Microfones SM 58 com fio; 12 microfones SM 57; 01 Microfones Bumbo; 02 Microfones SM 81; 03 Microfones SM 56; 03 Microfones 604; 24 pedestais em perfeito estado de uso; 12 Garras novas; CUBOS E AMPLIFICADORES DE RETONO: 01 amplificador de guitarra valvulado; 01 Amplificadores de guitarra pré valvulado; 01 Amplificadores de contra baixo 4 x10, 1 x 15;	Diária	1
2	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL completa para bandas de grande e médio porte com 80 metros de alumínio em torres P-50 para as linhas e 80 metros de alumínio P-30 para os pés, 8 Sleav, 8 Pau de Carga, 8	Diária	1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidoro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

	Talhas, 8 Sapatas, para montagem da iluminação cênica no palco, para montar tamanho que de 08 x 06 com 03 linhas no meio e pés de 6 metros; 600 parafusos, 12 cintas 2 toneladas; 24 Refletor Parabólico Aluminizado 64 Foco #5 com Filtro #61 Mist Blue; 48 Moving Beam 200 ou 230 ou superior, 12 Atomic 300; 16 Elipsoidais; 02 canhões seguidor; 8 Mini Bruti 06 lâmpadas; 01 mesa DMX controladora de luz 2048 Canais e 4 Universos; 01 Tour Rack com Dimmer, Propower e Splitter, 02 Máquina de Fumaça DMX 3000, 02 Ventiladores para Máquina de Fumaça.		
3	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL . Serviços de locação de palco profissional médio porte, palco coberto no tamanho de 10,0 Mts x 08,0 Mts x 8,0 Mts (largura x profundidade x altura), com estrutura metálica treliçada em Q-30 no mínimo, considerando medidas de 9,8 Mts de altura sendo: 1,8 Mts – Piso ao chão e 8,0 Mts piso ao teto livre. Teto com cobertura distribuídos em estrutura metálica treliçada de Q-30, conforme normas técnicas ABNT. Piso em chapa de madeira ou compensado com capacidade para suportar até 150 Kg/m²; Fechamento nas laterais e no fundo do palco; Escada de acesso laterais segura com 02 corrimões; 01 House Mix e 04 Camarins. Nota: os equipamentos devem ser montado e em condições de uso e teste com no mínimo 01 dia de antecedência da data de início do evento. Todos os custos relacionados a instalação, manutenção, alimentação, hospedagem e transporte por conta de contratada.	Diária	1
4	Locação de Grupo de Gerador de Energia 180 KWA. Gerador de energia elétrica (silenciado), alimentado por combustível (biodiesel/diesel), com potencia mínima/média de 180kVA, para uso de Palco (sonorização e iluminação), com manutenção diária e permanente, quando da utilização em eventos, conforme necessidade da contratante.	Diária	1
5	MINI-TRIO ELÉTRICO - 01 sanitários, 24 graves 18 x 1000, 24 médios graves 12 x 600, 12 Ti, mesa digital, retornos e acessórios.	Diária	1
6	SANITÁRIO QUÍMICO TIPO STANDARD - Locação de sanitários químicos padronizados, a serem entregues e instalados nas mediações dos eventos, conforme necessidade da contratante, com manutenção diária e permanente, a ser entregues e instaladas, devendo os sanitários: a) Ser autônomo, ou seja, dispensar redes de água e esgoto; b) Conter vaso sanitário com assento ou tanque de contenção de dejetos com assento; c) Conter mictório no caso do sanitário masculino; d) Conter suporte para papel higiênico; e) Ser produzido em polietileno, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, dispositivo de trinco com trava interna e com indicação de livre/ocupado; f) Conter	Unid.	12



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.673.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

	identificação masculino/feminino; g) Possuir altura mínima de 2,10m; h) Possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento) incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 1,32m ² ; i) A porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus; j) O tanque deverá ter capacidade mínima para 220 litros;		
7	TENDA piramidal 4x4 com cobertura em lona branca antichamas.	Unid.	20
8	TENDA piramidal 10x10 com cobertura em lona branca antichamas brancas.	Diária	1

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A entrega do objeto NÃO poderá ser parcelada de acordo com a Secretaria, sendo tudo montado e instalado no local do evento para o dia 26 de Janeiro de 2025, em até 24 (vinte e quatro) horas após ao recebimento da nota de empenho.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A contratação encontra-se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. A Administração tomará as seguintes providências:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de recebimento dos serviços e fiscalização técnica e gestão contratual, previamente definidas no certame; acompanhamento rigoroso durante a entrega dos serviços. Considerando-se estarem atendidos todos os requisitos necessários ao recebimento do item previstos nesta demanda, não se vislumbram demais providências prévias a serem adotadas pela administração.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Por se tratar de objetos que não requer, a priori, pesquisa ou estudos quanto aos impactos ambientais, em pesquisas aleatórias não foi localizada manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

12.2. No entanto, em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

especificações para a contratação dos serviços, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos dos serviços a serem contratados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo preliminar, e considerando que o fornecimento do objeto a ser licitado, esta equipe de contratação considera viável a realização da nova Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura destinados à tradicional Festa de Cavalgada realizada pela Prefeitura Municipal de Piatã – BA, atendendo os preceitos previstos em lei, por meio de fornecedor devidamente qualificado.

Piatã, 16 de Janeiro de 2025.


Lucas Souza Marques
Secretário Municipal de Cultura
Decreto 050/2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: SETOR DE CONTABILIDADE

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Prezados Senhores,

Solicito manifestação prévia do Setor de Contabilidade sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do processo de tela, que tem por objetivo a Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura destinados à tradicional Festa de Cavalgada realizada pela Prefeitura Municipal de Piatã – BA.

Valor global do contrato: R\$ 62.546,67 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Vigência estimada do contrato: de 22/01/2025 a 22/02/2025.

Piatã – BA, 15 de Janeiro de 2025.



Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

Do: SETOR DE CONTABILIDADE

Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: INFORMAÇÕES DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa de Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura destinados à tradicional Festa de Cavalgada realizada pela Prefeitura Municipal de Piatã – BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de Dispensa Eletrônica, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, informamos a existência de dotação orçamentária para suporte das despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.012 UNIDADE DE CULTURA

Proj./Ativ. 13.392.0019.2022 – Manutenção de festa Culturais, Cívicas e Religiosas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 500/1708

Ratificamos, nestes termos, as informações já prestadas pelo setor requisitante quanto a dotação orçamentária preterida.

Atenciosamente,

Piatã – BA, 15 de Janeiro de 2025.

Coordenador do Departamento de Contabilidade

Martiniano da Silva Junior
Contador

CRC-BA 027820/O-4



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000

CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3-479-2130/2116

Ao
Agente de Contratações
Setor de Licitações e Contratos

Prezado Senhor,

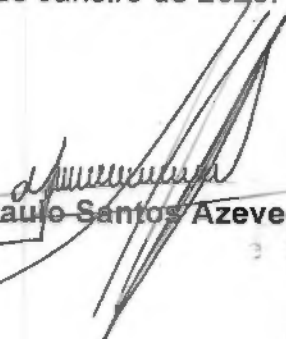
Venho através deste expediente, **SOLICITAR E AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura destinados à tradicional Festa de Cavalgada realizada pela Prefeitura Municipal de Piatã - BA., e suas secretarias, as quais dependem para realizarem eventos públicos realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

A contratação externa, através de processo licitatório, foi o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência, adotando-se a Dispensa de Licitação, na forma eletrônica ou presencial, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

Aliado a isto, considerando a sazonalidade da demanda, não se justifica a criação de quadro permanente para execução direta da prestação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura ou a sua aquisição, logo a contratação mostra-se mais econômico e eficiente.

Assim, justifica-se a contratação de serviços de locação de equipamentos de sonorização e infraestrutura, uma vez que a Prefeitura não dispõe de tais estruturas para cumprimento às atividades previstas no calendário festivo, sendo necessário a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de montagem de estruturas e sonorização necessárias à realização de eventos.

Piatã, 16 de Janeiro de 2025.


Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito